

INFORMATIVO VCA: 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ÍNDICE

MP 905 flexibiliza regras para instituição de programas de PLR	2
Aprovado novo marco legal de franquias	2
Títulos de crédito passam a contar com emissão eletrônica.....	3
Comissão do Senado rejeita MP que desobriga divulgação de balanços em jornais	3

MP 905 flexibiliza regras para instituição de programas de PLR

Legislação Federal

A Medida Provisória (MP) 905, publicada no Diário Oficial em 12.11.2019, instituiu o contrato de trabalho Verde e Amarelo e flexibilizou algumas regras relativas à Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

A referida MP passa a permitir o pagamento de PLR no mesmo ano da assinatura do acordo, além

de possibilitar a não participação do sindicato no processo de elaboração do plano. Estes pontos eram utilizados pela Receita Federal para questionar a isenção sobre o pagamento de PLR por empresas, fundamentando cobranças de contribuição previdenciária.

Aprovado novo marco legal de franquias

Legislação Federal

Aguarda sanção presidencial o Projeto de Lei 219/2015 (PL) que, no dia 6.11.2019, foi aprovado pelo Senado Federal, e dispõe sobre o sistema de franquia empresarial, revogando as disposições da Lei 8.955, de 15.12.1994.

Entre as principais novidades trazidas pelo projeto de lei, estão: (i) permissão expressa de que

conflitos relacionados a contratos de franquia sejam solucionados por arbitragem e (ii) disposições relacionadas a contratos internacionais de franquia, notadamente com relação à possibilidade de eleição de foro estrangeiro.

Títulos de crédito passam a contar com emissão eletrônica

Legislação Federal

O Governo Federal estabeleceu a possibilidade de escrituração (emissão eletrônica) para diversos títulos utilizados no Sistema Financeiro Nacional (SFN). A mudança veio com a Medida Provisória nº 897, de 1º de outubro de 2019. Entre os títulos que passam a contar com o novo tipo de escrituração, estão a Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), a Letra de Crédito Imobiliário (LCI), e a Cédula de Crédito Bancário (CCB).

Comissão do Senado rejeita MP que desobriga divulgação de balanços em jornais

Legislação Federal

A comissão mista que analisa a medida provisória que dispensa a publicação de balanços de sociedades anônimas e de sociedades limitadas de grande porte nos jornais impressos (MP 892/2019) rejeitou em 12.11.2019, por 13 votos a 5, o relatório da senadora Soraya Thronicke (PSL-MS). A MP altera a Lei das Sociedades por Ações para permitir, entre outras matérias, a publicação obrigatória de documentos apenas via internet.

Veja este boletim e os anteriores em nosso site:

www.vcadv.com.br